

Cidade da Constituição e no Paço da Câmara Municipal e ali presente o Presidente Antonio Morato de Carvalho compareceu o Tenente Antonio Leocadio de Mattos, Juiz de Paz Elito para tomar posse e servir a respectivo cargo de Juiz de Paz segundo votado n'esta cidade, e pelo Presidente foi lhe deferido o juramento em os santos evangelhos em um livro d'elles em que pos sua mão direita e em carregou lhe servir conscienciosamente o cargo de Juiz de Paz d'esta Cid.^a, durante o presente triennio; e recebido por elle o dito juramento, assim prometteo cumprir. Do que para constar laosi o presente termo que assigna-se a Juiz de Paz juramentado. Dado e o Presidente da Câmara Municipal. Eu Deputado Egidio do Amaral Secretario a escrever

Antonio Morato de Carvalho

Antonio Leocadio de Mattos.

Termo de juramento em rectificação ao
Termo Supra deferido ao Tenente Antonio
Leocadio de Mattos Juiz de Paz de 2.^a classe

Nos 8 dias do mes de Abril de 1862 n'esta Cid.^a da Constituição em sessão da Câmara Municipal at das horas da manhã e chando se reunido a mesma Câmara sob a Presidência do Cidadão Antonio Morato de Carvalho e os vereadores Antonio Benifacio de Almeida Albano Leite do Prado Francisco Manoel de Oliveira Antonio de Silva Leite e Bento Pereira do Amaral Gurgel, compareceu o Cidadão Antonio Leocadio de Mattos eleito segundo Juiz de Paz d'este Districto nas eleições de 7 de Maio do anno passado afim de prestar o devido juramento em ratificação ao já prestado como se ve do termo Supra por mais se a chart segurar aquelle ter.

Termo. Pelo presidente foi differido juramento
aos Santos Evangelhos em um livro d'elles em que
preferido Juiz de Paz por sua mao direita, e em
carregou-the q' bem e fiel mente servisse o car-
go de Juiz de Paz p.^o que foi eleito: e recebeu por
elle dito juramento assim prometio cumprir. De
que p.^o Constat laurri este termo que assigna-
a Presid.^e mais vereadores ja de lavados. Eu de fin
no City de do Amaral Secretario a escrevi

- Antonio Morato de Carvalho
- Bento Barreto de Amor Gurgel
- Antonio da Silva Leite
- Franc.^o Manuel de Oliveira
- Antonio Bonifacio de Almeida
- Albano Leite do Couto.
- Augusto Gerard d'Oliveira
- Antonio Leocadio de Mattos.

Termo de Juramento e Passa ao Juiz de Paz
1.^o Suplente da Freguesia de St.^a Barbara Joaquin
Benedicto do Amaral

Nos 7 dias do mez de Abril de 1869. nesta cid.^e da constituição
em a Paço da Camara Municipal, as dez horas da manhã
e chamados se reuniram os vereadores Antonio Morato de Carvalho
tho. Presidente, Augusto Gerard d'Oliveira, Antonio Bonifacio
de Almeida, Albano Leite do Couto, Bento Barreto do Amaral
Gurgel, Antonio da Silva Leite, Francisco Manoel de
Oliveira, e hai compareceu o Cidadão Joaquin Benedi-
cto do Amaral, da Freguesia de Santa Barbara, 1.^o Supl.
te de Juiz de Paz, para tomar posse e prestar juram.
para servir aquelle cargo, a que foi lho differido o dito
juramento pelo Presidente ao dito Juiz de Paz, em que por
sua mao direita em um livro dos Santos Evangelhos